ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Rodeio
Setor requisitante: Secretaria de Obras
Nome do Projeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS DE MADEIRA.
Tipo de contratação: Aquisição de produtos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elevação da demanda por lixeiras públicas no município de Rodeio tem se tornado um desafio crescente para a Administração Pública, especialmente diante do aumento do fluxo de pessoas em espaços públicos e do consequente acúmulo de resíduos sólidos urbanos. A insuficiência de recipientes adequados para descarte de resíduos gera transtornos para a população, compromete a limpeza urbana e contribui para a degradação ambiental. Além disso, a inexistência ou a inadequação de lixeiras impacta diretamente na qualidade de vida dos munícipes, tornando o ambiente urbano menos acolhedor e dificultando práticas cidadãs relativas ao descarte correto do lixo.

No cenário atual, a manutenção de um padrão visual e funcional das lixeiras no município é essencial para garantir uma paisagem urbana ordenada, que favoreça tanto a identidade visual quanto a eficiência na gestão dos resíduos. A ausência de uniformidade nos equipamentos pode acarretar na proliferação de modelos improvisados, muitas vezes inadequados e com baixa durabilidade frente às condições climáticas, dificultando a harmonização dos espaços públicos e a efetividade do serviço prestado à comunidade.

Outro aspecto relevante diz respeito à durabilidade e à resistência dos equipamentos destinados ao uso coletivo e contínuo em áreas externas. Lixeiras de baixa qualidade comprometem a segurança e a higiene, gerando despesas adicionais com substituições frequentes e ações de manutenção corretiva. Isso resulta em maior ônus para os cofres públicos e em insatisfação da população quanto à prestação dos serviços essenciais de limpeza urbana.

Diante desse conjunto de fatores, evidencia-se a necessidade de suprir a demanda emergente por lixeiras públicas padronizadas, robustas e apropriadas para o uso intensivo em áreas descobertas do município. A medida busca preservar o interesse público, promovendo a organização da cidade, a preservação ambiental e o bem-estar da população, ao passo que viabiliza uma gestão eficiente dos recursos institucionais e contribui para a sustentabilidade dos espaços urbanos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o cenário apresentado, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a solução mais adequada é a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 30 lixeiras públicas de madeira tratada, com verniz e impermeabilização, de modo a manter o padrão adotado no município e suprir a crescente demanda da população.

Os requisitos mínimos da contratação são:

– Lixeiras confeccionadas em madeira maciça, devidamente tratada contra intempéries, pragas e apodrecimento, com aplicação de verniz e impermeabilização, garantindo alta durabilidade e resistência a condições climáticas variadas.
– Dimensões padronizadas: 1,20m (comprimento) x 1,00m (altura) x 0,50m (largura), compatíveis com as demais lixeiras em espaços públicos do município de Rodeio.
– Preparadas para instalação permanente em locais descobertos, suportando uso intensivo e exposição a chuva, sol e variações de temperatura.
– Entrega dos itens no máximo em 30 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nos locais definidos pela Administração Municipal.
– Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, com obrigação de substituição ou reparo imediato das unidades eventualmente apresentando falhas, sem ônus para o município.
– Pagamento a ser realizado após a entrega integral e conferência dos itens.
– As lixeiras deverão possuir acabamentos que atendam padrões estéticos e funcionais das demais já instaladas, visando manter a organização, identidade visual e eficiência da coleta de resíduos sólidos.
– A contratação deverá, sempre que viável, priorizar práticas alinhadas à sustentabilidade, como utilização de madeira de origem legal, com certificação ambiental, e acabamento com produtos menos agressivos ao meio ambiente.
– Trata-se de fornecimento de bem de natureza contínua, pois a demanda por lixeiras no município é recorrente, relacionada ao aumento do fluxo de pessoas e à necessidade permanente de manutenção da limpeza urbana.

Esses requisitos visam garantir a funcionalidade, durabilidade e eficiência dos equipamentos públicos, promovendo a melhoria da qualidade de vida urbana, a organização dos espaços e a sustentabilidade ambiental nos espaços públicos, resguardando o interesse coletivo. Os detalhes definitivos desses requisitos constarão no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado, avaliamos três alternativas para atender à crescente demanda por lixeiras públicas no município de Rodeio, considerando o objeto da contratação e a necessidade de manter a padronização e eficiência dos equipamentos urbanos. A primeira alternativa, e a escolhida, consiste em contratar o mesmo fornecedor que já atende o município, garantindo a uniformidade visual e funcional das lixeiras de madeira maciça já instaladas em espaços públicos. Essa alternativa apresenta como principal vantagem a preservação da identidade visual urbana, além de facilitar a manutenção e reposição dos equipamentos existentes.

A segunda alternativa pesquisada envolveu a aquisição de lixeiras de plástico tipo container de 1000 litros, modelo adotado por outros municípios da região. Contudo, verificou-se que, embora robustas, essas lixeiras exigem infraestrutura específica para coleta, em especial caminhão com sistema de basculamento, inviabilizando a operação com o sistema atual de coleta de resíduos do município. Além disso, o custo por unidade foi superior ao das lixeiras de madeira, impactando negativamente a relação custo-benefício. Também foram analisadas lixeiras com cesto aramado, cuja principal limitação refere-se à capacidade de carga e durabilidade, além de não seguirem o padrão já estabelecido em Rodeio.

Em análise técnica e econômica, a escolha pela contratação das lixeiras de madeira do fornecedor usual revelou-se a mais vantajosa, garantindo robustez, durabilidade e integração ao ambiente urbano já consolidado. Ressaltamos ainda que uma das últimas

aquisições desse produto, ocorrida em 28/03/2024 por meio da ordem de compra 1478, foi realizada ao valor de R$770 por unidade, e atualmente a proposta apresentada pelo fornecedor é de R$798, representando um reajuste de apenas 3,64% — percentual que sugere a manutenção dos preços de mercado. Assim, a contratação proposta atende aos critérios de economicidade, padronização e eficiência na gestão dos resíduos sólidos, justificando tecnicamente a solução adotada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta, por dispensa de licitação, de 30 lixeiras públicas padronizadas, em madeira maciça tratada, com acabamento em verniz e impermeabilização, assegurando resistência às intempéries e durabilidade adequada ao uso intensivo em ambiente externo. Busca-se, ao mesmo tempo, preservar a uniformidade estética e funcional dos equipamentos já instalados no município, evitando disparidades que dificultam a manutenção e comprometem a organização visual dos espaços públicos.

A definição pela madeira maciça tratada, aliada a técnica de impermeabilização e aplicação de verniz, permite que as lixeiras suportem exposição direta ao sol, chuva e variações de temperatura, além de minorar a incidência de pragas e o desgaste provocado pelo uso constante, contribuindo para menor periodicidade de manutenção e garantindo a segurança e a higiene no espaço público.

A priorização do fornecimento rápido — com prazo máximo de 30 dias — responde à urgente necessidade do município em atender à crescente demanda de munícipes, assegurando que áreas carentes de equipamentos possam, prontamente, dispor de recipientes adequados e robustos para descarte regular de resíduos. A padronização das dimensões (1,20mx1,00mx0,50m) facilita o processo de reposição e organização, reduz custos logísticos e de manutenção e permite padronização urbana.

Prevê-se, para viabilizar a assistência técnica e a eficiência operacional, a exigência de garantia mínima de 1 ano para cada unidade, obrigação de substituição ou reparo imediato em caso de identificação de falhas de fabricação, sem custos para o Município, o que reduz riscos e contribui para o zelo do patrimônio público. A solução privilegia critérios de sustentabilidade, favorecendo fornecedores que utilizem madeira de origem legal e adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis.

A escolha pela dispensa de licitação se justifica pela baixa complexidade, valor estimado e urgência da demanda, tornando o procedimento mais célere e eficiente em relação ao objetivo de atender imediatamente a comunidade, sem prejuízo à seleção de produto de qualidade e à observância das regras de transparência e controle público.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição dos serviços	Valor unitário	Preço Total
1	30	UNIDADE	LIXEIRA PÚBLICA DE MADEIRA MACIÇA TRATADA, ENVERNIZADA E IMPERMEABILIZADA, MEDINDO 1,20MX1MX0.50M.	R$798,00	R$23.940,00

Preço global da contratação R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

No presente caso, a contratação de 30 lixeiras públicas de madeira tratada, com verniz e impermeabilização, visa manter o padrão já estabelecido no município, tanto em termos de dimensões (1,20m x 1,0m x 0,50m) quanto de características técnicas, como a durabilidade e resistência para exposição a intempéries. A padronização das lixeiras é fundamental para garantir a uniformidade visual e funcional em toda a cidade, facilitando a manutenção e a reposição futura, bem como evitar discrepâncias no mobiliário urbano. O eventual parcelamento do objeto tornaria inviável essa padronização, podendo resultar em diferentes fornecedores, técnicas construtivas e variações de acabamento, o que impactaria negativamente na interoperabilidade, manutenção e até na garantia de qualidade do serviço prestado.

Adicionalmente, a Lei 14.133/2021, em seu art. 40, § 3º, inciso III, não recomenda o parcelamento quando o processo de padronização resultar em fornecedor exclusivo, situação verificada no presente caso em razão das especificações técnicas exigidas – inclusive o curto prazo de entrega, o tipo e tratamento da madeira e as dimensões rigorosamente definidas. Assim, a contratação por meio de um único contrato é plenamente justificada, sendo imprescindível para garantir o atendimento à crescente demanda da população, mantendo o padrão municipal e assegurando a adequada prestação do serviço público de limpeza urbana.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada da necessidade apresentada pela crescente demanda de lixeiras públicas no município, observando-se os critérios técnicos definidos quanto à padronização, resistência às intempéries, especificações de medidas e acabamento, verifica-se que a presente aquisição de 30 lixeiras de madeira tratada, com verniz e impermeabilização, não possui qualquer relação de dependência ou influência direta com outras contratações vigentes ou planejadas pela Prefeitura de Rodeio. Trata-se de demanda pontual, autônoma e específica, que visa exclusivamente suprir e manter o padrão das lixeiras já existentes, atendendo ao interesse dos munícipes e à necessidade de manutenção da limpeza urbana em espaços públicos. Não há, portanto, contratações correlatas ou interdependentes que possam ser afetadas ou que impactem a execução da presente aquisição, o que assegura a pertinência da dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência de previsão da presente contratação, cuja finalidade é a aquisição de 30 lixeiras públicas de madeira tratada, com verniz e impermeabilização, no Estudo Técnico Preliminar, justifica-se pela inexistência de Plano de Contratações Anual por parte deste órgão. Em razão de o órgão ou entidade contratante não ter elaborado o referido Plano para o exercício corrente, tornou-se impossível antecipar a presente necessidade no planejamento inicial das aquisições. Ressalta-se que a demanda crescente dos munícipes por novas lixeiras, aliada à necessidade de manutenção do padrão já estabelecido no município, tornou a contratação urgente e imprescindível para atendimento eficiente dos serviços públicos.

Ademais, a contratação via dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, justifica-se pelo valor estimado da aquisição, bem como pela urgência na reposição e ampliação do mobiliário urbano, conforme especificações técnicas de

durabilidade, resistência e padronização. Assim, tendo em vista a imprevisibilidade e a impossibilidade de inserção prévia dessa demanda no Plano de Contratações Anual, a aquisição ora proposta constitui medida excepcional e necessária para garantir a adequada prestação dos serviços públicos, com pagamento condicionado à entrega e garantia de um ano dos itens fornecidos.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de 30 lixeiras públicas de madeira tratada, pela modalidade de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, tem como principal objetivo promover maior economicidade e eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros do município de Rodeio. Por meio deste procedimento, a Prefeitura consegue agilizar o atendimento à crescente demanda dos munícipes por equipamentos urbanos adequados, garantindo a padronização dos espaços públicos e prevenindo problemas ambientais e de saúde pública decorrentes da ausência de recipientes apropriados para resíduos sólidos urbanos.

Ao optar por lixeiras de madeira maciça, tratada, com verniz e impermeabilização, a Administração assegura maior durabilidade e resistência desses equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições e manutenções frequentes. Esse fator contribui diretamente para a redução dos custos a médio e longo prazo e para o melhor aproveitamento da mão de obra, permitindo que equipes de limpeza concentrem seus esforços em tarefas de maior relevância, ao invés de trabalhos recorrentes de reposição e reparo. O pagamento somente após a entrega dos itens e a exigência de garantia de 1 ano são mecanismos que reforçam a segurança e o melhor uso dos recursos financeiros do município, alinhando a contratação com boas práticas de gestão pública.

Entre os resultados pretendidos pela Prefeitura de Rodeio com essa contratação, destacam-se:
- Redução de custos com reposição e manutenção de lixeiras, graças à escolha de materiais de alta qualidade e resistentes às intempéries.
- Padronização visual e funcional dos equipamentos urbanos, promovendo a harmonia e a identidade dos espaços públicos, além de facilitar a limpeza e organização da cidade.
- Melhor alocação dos recursos humanos, ao liberar equipes para atividades preventivas ou estruturais, reduzindo o trabalho reativo de substituição improvisada de lixeiras.
- Atendimento rápido da demanda crescente dos munícipes, evitando transtornos e reclamações e promovendo o bem-estar coletivo.
- Promoção da sustentabilidade e preservação ambiental, por meio do estímulo ao descarte correto de resíduos, reduzindo o lixo fora de local apropriado e seus impactos negativos.
- Gestão mais eficiente e transparente dos recursos financeiros, ao garantir que o pagamento se dê apenas após a entrega e verificação das condições dos produtos adquiridos.

Dessa forma, a medida não só responde de maneira célere e eficaz à necessidade da população local, mas também reflete compromisso com o interesse público, sustentabilidade, responsabilidade fiscal e com a valorização dos bens e espaços urbanos do município de Rodeio.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não se identificam providências preliminares a serem adotadas pela Prefeitura de Rodeio antes da celebração do contrato para aquisição das 30 lixeiras públicas de madeira tratada.

Considerando as especificações técnicas, o prazo de entrega, a necessidade de manutenção do padrão já existente e o pagamento previsto para após o recebimento dos itens, não há etapas preparatórias necessárias por parte do órgão demandante para o prosseguimento da contratação.

Dessa forma, o processo pode prosseguir diretamente para a etapa de celebração do contrato, uma vez que todos os requisitos essenciais para a presente aquisição estão devidamente previstos nas condições da contratação, não havendo ações preparatórias pendentes a serem realizadas pela Prefeitura de Rodeio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de 30 lixeiras públicas de madeira maciça tratada pode gerar impactos ambientais tanto no processo produtivo quanto ao final de sua vida útil. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se o consumo de madeira, que deve ser proveniente de manejo florestal sustentável e certificada para evitar desmatamento ilegal, e o uso de vernizes e impermeabilizantes, que podem conter compostos tóxicos prejudiciais ao meio ambiente se não forem devidamente selecionados. Para mitigar esses impactos, recomenda-se exigir, em contrato, que a madeira utilizada seja certificada por órgãos reconhecidos, além da escolha de produtos de acabamento com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs) e ecologicamente adequados. Durante a produção, é imprescindível o uso de tecnologias e insumos que promovam o baixo consumo de energia e recursos naturais.

Adicionalmente, visando a sustentabilidade do ciclo de vida desses equipamentos, será exigida a implementação de procedimentos de logística reversa para o desfazimento das lixeiras ao fim de sua vida útil, garantindo a adequada destinação e/ou reciclagem dos materiais, minimizando assim o volume de resíduos descartados e promovendo a economia circular. Tais exigências favorecem não apenas a proteção ambiental, mas também a responsabilidade social com o meio urbano. Por fim, todas as obrigações e especificações técnicas ambientais, incluindo certificações, tipos de produtos de tratamento utilizados, diretrizes para reciclagem e procedimentos de logística reversa, serão detalhadas no respectivo Termo de Referência, norteando a contratação em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de sustentabilidade.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, para aquisição de 30 lixeiras públicas de madeira tratada, com verniz e impermeabilização, mostra-se adequada e necessária para atender à crescente demanda dos munícipes e manter o padrão já estabelecido no município. Considerando as especificações técnicas exigidas — como a fabricação em madeira maciça adequada a ambientes externos, medidas padronizadas (1,20m x 1,0m x 0,50m), garantia mínima de um ano, entrega em até 30 dias e pagamento após recebimento dos itens —, entende-se que a contratação permitirá o atendimento eficiente da necessidade apresentada. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo de contratação, ciente de que esta solução atende aos requisitos técnicos, legais e à urgência da demanda.

Rodeio/SC, 23 de julho de 2025.

ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991

Assinado de forma digital por ALVINO PEDRO JUNKES:83840931991
Dados: 2025.07.23 10:43:20 -03'00'

ALVINO PEDRO JUNKES
Secretário de Obras